

# EDITAL N.º 42/2009

## INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

--- JOSÉ MANUEL ISIDORO PRATAS, Vereador da Câmara Municipal de Azambuja. -----

--- **FAÇO SABER**, nos termos dos artº 223º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 21/03, que se procede, pela Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de, – **EN 1 – KM 57-Remodelação do Cruzamento com a EN 366 (ponto negro de sinistralidade)**, que é adjudicatário a firma **Construções Pragosa, SA pelo que, durante os 15 dias que** decorrem desde a data da afixação deste Edital e mais **oito**, poderão os interessados apresentar na secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. -----

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

--- E eu,....., Chefe de Secção do Expediente Geral da Câmara Municipal o subscrevi.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 31 de Março 2009 -----

O Vereador

---

José Manuel Isidoro Pratas